



LEI Nº 1.928, de
12 de NOVEMBRO de 1986

Dispõe sobre o Coeficiente de Aproveitamento, do Quadro I, item I e II, da Lei nº 1925/86.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

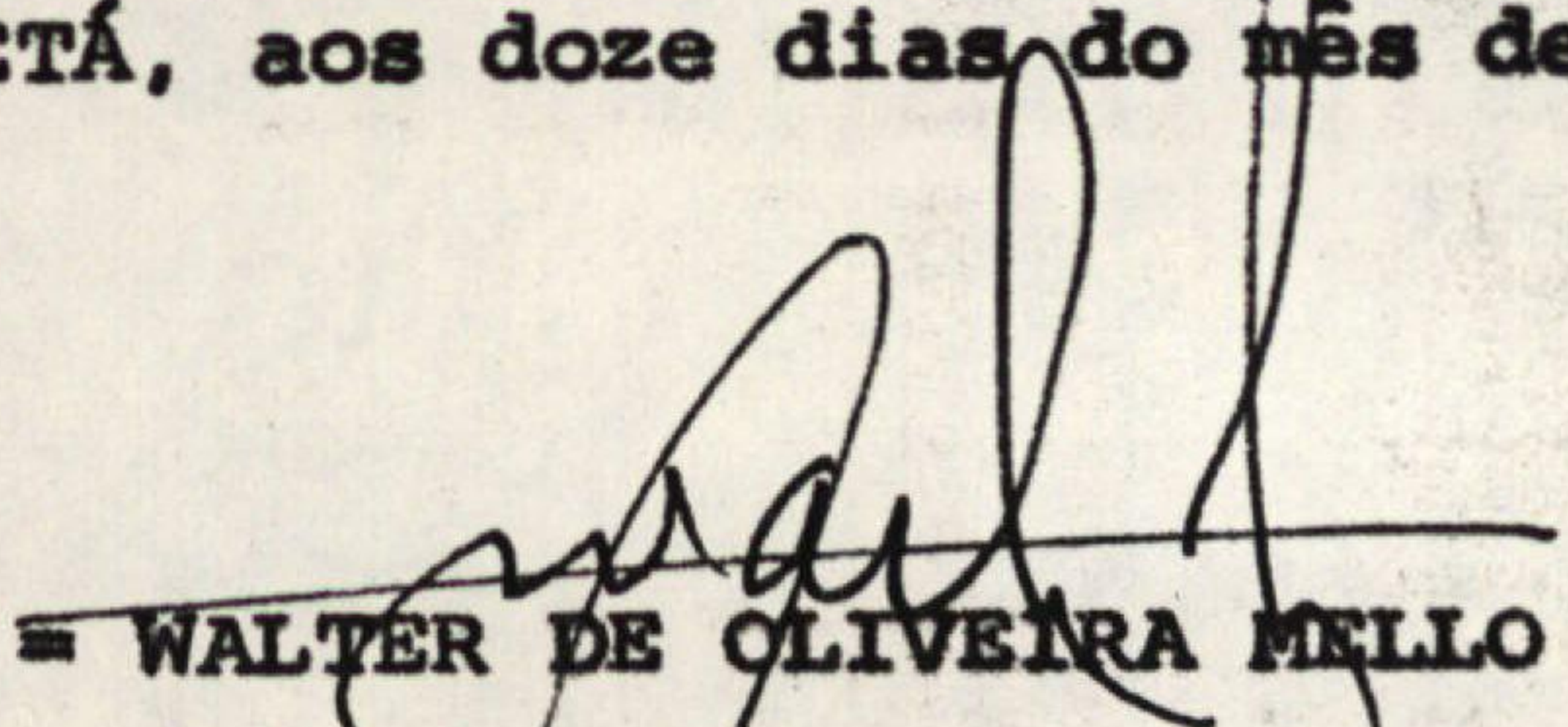
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

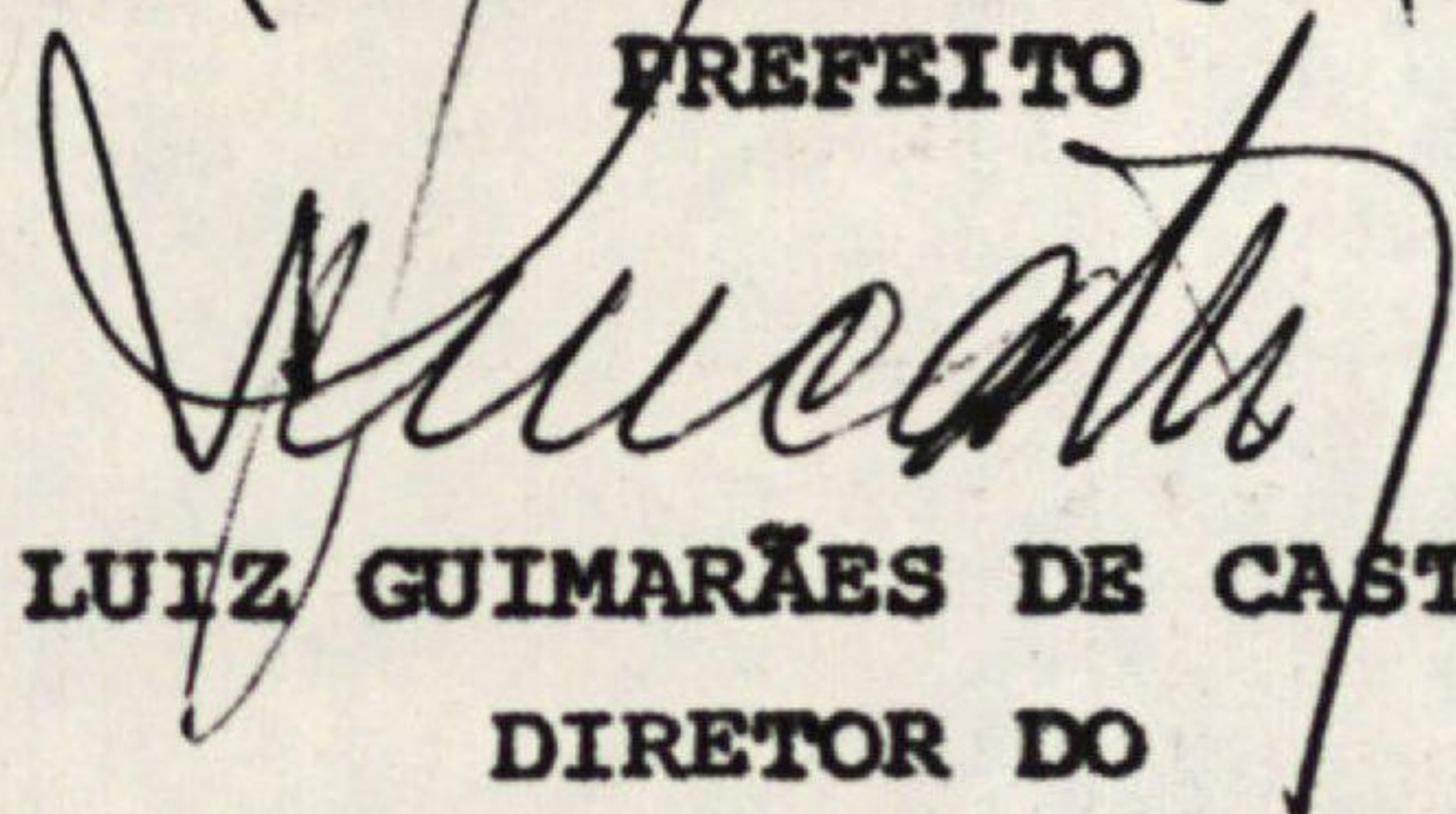
Artigo 1º - O Quadro I, item I e II, anexo à Lei Municipal nº 1925, de 22 de Outubro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

	COEF. APROV.
I -	2.00
II -	2.00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de Novembro de 1986.-


= WALTER DE OLIVEIRA MELLO =
PREFEITO


= LUIZ GUIMARÃES DE CASTRO =
DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XVIII.


= IGNEZ MARIA LEITE FARIA =
CHEFE DA SECRETARIA

Q U A D R O I

ZONA	LE- GEN- DA	USOS PERMITIDOS	ÁREA MÍNIMA (Ms.2)	FRENTE MÍNIMA (metros)	RECUOS MÍNIMOS (METROS)			TAXA OCU- PAÇÃO	COEF. APROVEI- TAMENTO	Nº MAX. DE PAVI- MENTOS (*3)	
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL				
I	Centro	Principal	R1a; CS1; CS3; I1; R2	150.00	5.00	2.00	(*)	(*)	.80	2.00	
II	Residencial	Alta Densidade	R1a; CS3; I1; CS1 R2; CS2	150.00 300.00	5.00 10.00	4.00 4.00	(*) (*)	(*) (*)	.70 .70	2.00 2.00	- -
III	Residencial	Média Densidade	R1a; R1b; I1; CS1 R2 R3	250.00 500.00 10.000.00	10.00 15.00 30.00	4.00 4.00 (*2)	(*) 2.00 (*2)	(*) 2.00 (*2)	.70 .70 (*2)	1.00 1.00 (*2)	- - -
IV	Residencial	Baixa Densidade	R1a; R1b; CS1; I1 R2; CS2; CS4; I2-1	250.00 500.00	10.00 15.00	4.00 4.00	(*) 2.00	(*) 2.00	.60 .60	1.00 1.00	- -
V	Estritamente	Resi- dencial	R1a	250.00	10.00	4.00	(*)	(*)	.60	1.00	2
VI	De Interesse	Turís- tico	R1a; R1b; CS1; CS3; I1 R2; CS2	250.00 500.00	10.00 15.00	4.00 4.00	(*) 2.00	(*) 2.00	.50 .50	1.00 1.00	- -
VII	Industrial -	Enge- nheiro Neiva	CS1; I1 CS4; CS5; I2-1; I2-2; I3-1; I3-2; I4-1; I4-2	250.00 1.000.00	10.00 20.00	4.00 15.00	(*) 4.00	(*) 4.00	.70 .70	1.00 1.00	- -
VIII	Industrial -	Potim	CS1; I1 CS4; CS5; I2-1; I2-2; I2-3; I2-4; I3-1; I3-2; I3-3; I3-4; I4-1; I4-2; I4-3; I4-4	250.00 1.000.00	10.00 20.00	4.00 15.00	(*) 4.00	(*) 4.00	.70 .70	1.00 1.00	- -
IX	Institucional		CS1	1.000.00	20.00	10.00	4.00	4.00	.70	1.00	

Observações:

Câmara Municipal de Guanhães
 Proc. 1 - M.
 Segue:
 Rubrica: